

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°s: 2802/80 - 2804/80 - 2805/80 - 2806/80 - 2775/80 - 2777/80 - 2794/80 - 2798/80 - 2800/80.

INTERESSADOS: ANDERSON RIBEIRO CORREIA E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATOR : Cons. Gerson Munhoz dos Santos

PARECER CEE N° 1908/80 - CEPG - APROVADO EM 10/12/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série do 1º grau em 1981, de alunos sem idade mínima legal exigida por lei.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável;
- certidão de nascimento;
- avaliação psicopedagogia;
- material escolar.

2. APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão para iniciarem o curso de 1º grau. Acham-se satisfeitos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1981, na 1ª série do 1º grau de qualquer escola do Sistema Estadual de Ensino:

1. ANDERSON RIBEIRO CORREIA
2. FÁBIO HEIJI SAKAMOTO
3. RITA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
4. ALESSANDRO TEMPERINI PEREIRA
5. VAGNER DE LIMA OLITOIRA
6. REGINA SUEMI TOSHIDA
7. PAOLETTI GOMES FILIPPINI

Processo CEE n° 2802/80;

8. ROBSON RICARDO CEZAR BELO
Processo CEE n° 2804/80;
 9. LUCIANA PAULA RAMPAZZO
Processo CEE n° 2805/80
 10. SORAIA MIGIYAMA AZEVEDO
Processo CEE n° 2806/80;
 11. KATIA GONZALES RODRIGUES YOSHIE
Processo CEE n° 2775/80;
 12. Marta helena de oliveira castro
Processo CEE n° 2777/80;
 13. LUCIANO PINELA BOLADO
Processo CEE n° 2794/80;
 14. CHISTIANE DE FATIMA PENHA
Processo CEE n° 2798/80;
 15. RENATA ÁVILA PRADO
Processo CEE n° 2800/80.
- São Paulo, 21 de novembro de 1980
- a) Cons. Gerson Munhoz dos Santos
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do primeiro Grau, em 25 de novembro de 1980.

- a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES Presidente